



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E DE PROTEÇÃO DE DADOS



CRÉDIT AGRICOLE
CORPORATE & INVESTMENT BANK

ÍNDICE

1.	OBJETIVO	3
2.	REGRAS GERAIS.....	3
2.1.	NOSSO COMPROMISSO	3
2.2.	COLETA DOS DADOS PESSOAIS.....	3
2.3.	CONSENTIMENTO	4
2.4.	FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	5
2.5.	ARMAZENAMENTO DOS DADOS PESSOAIS	5
2.6.	TRANSFERÊNCIA DE DADOS PESSOAIS PARA TERCEIROS.....	6
2.7.	TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS.....	6
2.8.	SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS	7
2.9.	DIREITOS DO TITULAR.....	7
2.10.	ENCARREGADO DE DADOS (<i>DATA PROTECTION OFFICER – DPO</i>).....	9
3.	GLOSSÁRIO.....	9

1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes do Banco Crédit Agricole Brasil (BCAB), como figura de Controlador dos Dados Pessoais, acerca da proteção de dados, incluindo seu tratamento, direitos dos titulares e limites do uso dos dados.

Ou seja, nesta política estão descritos os propósitos e meios pelos quais o BCAB trata os dados pessoais, de forma a limitar ao máximo a quantidade de informações utilizadas para atender às obrigações legais, regulatórias, contratuais e de políticas internas, sempre observando seus direitos e obrigações nos termos das leis de proteção de dados pessoais aplicáveis.

O BCAB valoriza a privacidade e a proteção dos dados pessoais de seus clientes, parceiros, colaboradores, terceiros, fornecedores e visitantes de seu website e está comprometido a resguardar sua privacidade assegurando o tratamento dos Dados Pessoais coletados de acordo com a legislação brasileira vigente e com as melhores práticas do mercado.

2. REGRAS GERAIS

2.1. NOSSO COMPROMISSO

O BCAB está comprometido em seguir a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais normas de proteção de dados aplicáveis, bem como a respeitar todos os direitos dos titulares com relação aos dados pessoais tratados.

As operações de Tratamento realizadas pelo BCAB são desenvolvidas em observância aos princípios de “*Privacy by Design*” (privacidade desde a concepção dos nossos produtos e serviços) e “*Privacy by Default*” (privacidade como padrão em todos os nossos procedimentos e sistemas), com o intuito de garantir que cada atividade que envolva Dados Pessoais seja realizada prezando pela proteção da privacidade dos Titulares dos dados tratados, desde o seu desenho à sua implementação.

Caso a finalidade do tratamento de dados pessoais necessite de consentimento, será obtido de forma objetiva e esclarecida por meio de nossos documentos.

Em atenção às melhores práticas de privacidade do mercado financeiro e às garantias delineadas na LGPD, o BCAB está comprometido a limitar o tratamento à menor quantidade de dados pessoais necessária para atender às finalidades descritas nesta política, bem como a excluí-los ou anonimizá-los à medida em que não for mais necessário armazená-los (por força de lei ou não).

2.2. COLETA DOS DADOS PESSOAIS

Todas as coletas de dados pessoais realizados devem advir de consentimento do titular de modo expresso e por escrito. Dessa forma a coleta deve ser feita diretamente e voluntariamente pelo titular ou terceiros autorizados legalmente.

Os dados pessoais coletados para fins cadastrais dos representantes ou administradores de nossos clientes são dados pessoais cadastrais, como nome, RG, CPF, data de nascimento, nacionalidade, naturalidade, cargo, endereço profissional, dados de contato profissional e dados relativos à sua relação com nosso cliente.

Para os visitantes de nosso website institucional, conforme estabelece nossa política de cookies publicada, são coletados os seguintes dados através dos “cookies”: número de IP, localização aproximada, versão do navegador do usuário, a data, o horário de acesso e o tempo da sessão.

Para dados pessoais recentes de nossos fornecedores, parceiros, terceiros e colaboradores, os dados são coletados exclusivamente para fins cadastrais, cumprimento regulatório e cumprimento contratual.

Também podem ser obtidos os dados por meio de mídias sociais, bases públicas ou privadas, na medida em que permitido por lei e adequado às finalidades do Tratamento.

Dados pessoais classificados como 'sensíveis' pela LGPD, como raça, etnia, biometria, associação sindical ou a organização política, ou referentes à saúde do Titular, não são coletados pelo BCAB por não serem relevantes aos produtos e serviços oferecidos e somente serão tratados caso haja necessidade de cumprimento de obrigação legal ou regulatória. Ressaltamos que em caso de qualquer coleta de dados pessoais sensíveis, fora a necessidade de cumprimento de obrigação legal ou regulatória, será obtido o consentimento de modo claro, destacado e inequívoco do titular.

2.3. CONSENTIMENTO

O BCAB é responsável por gerenciar o consentimento, devendo armazenar sua evidência de modo adequado e pelo prazo exigido pela regulamentação local. As evidências de consentimento podem estar previstas nos contratos firmados e fichas cadastrais fornecidas pelo BCAB contendo cláusula específica com finalidades expressas. Caso o titular não identifique tais cláusulas, devem contatar imediatamente o DPO (*Data Protection Officer*) / Encarregado por meio do contato fornecido no item XIX desta política.

Salienta-se que, enquanto Controlador, o BCAB apenas trata dados pessoais com o respaldo de uma das bases legais previstas na LGPD, que pode ser o consentimento do Titular; o cumprimento de um contrato firmado com ele; o atendimento a uma obrigação legal ou regulatória; ou o alcance dos nossos legítimos interesses, como o cumprimento de diligências estabelecidas em nossas políticas internas de Compliance e medidas pré-contratuais relacionadas ao estabelecimento da relação de trabalho, sempre de forma a equilibrar nossas necessidades com os direitos e liberdades fundamentais do Titular.

O consentimento é válido enquanto durar o relacionamento do titular com o controlador. O Controlador deve obter novamente o consentimento nos casos de alteração de:

- Finalidade do tratamento;
- Forma e duração do tratamento;
- Informações acerca do uso compartilhado de dados pelo Controlador e a finalidade; ou
- Alteração do Controlador.

Caso haja a necessidade de Tratamento de Dados Pessoais de Titulares de crianças ou adolescentes, ou considerados, civilmente, absoluta ou relativamente incapazes, o BCAB deve solicitar aos pais, responsável legal, assistente ou representante legal, a assinatura de instrumento específico para que consinta com o Tratamento.

Informamos que nossos escritórios e demais dependências, bem como os condomínios onde estamos localizados, podem coletar dados pessoais, gravações de imagem e voz dos Titulares, visitantes ou terceiros, com objetivo de garantir a segurança e bem-estar de todos.

2.4. FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O BCAB realiza o tratamento de dados pessoais para os determinados fins:

- Execução de Serviços bancários;
- Execução contratual;
- Cumprimento de obrigação legal e regulatória advindas do Banco Central do Brasil (BCB), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), Receita Federal e outras autoridades nacionais competentes;
- Cumprimento de obrigação legal e regulatória referentes à Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e a Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP), monitoramento de transações suspeitas, Sanções Internacionais emitidas pelos órgãos internacionais competentes ou governos, Prevenção à Fraude e Auditoria dos órgãos competentes;
- Relacionamento comercial, suporte ao titular e melhorias voltadas ao titular e a prestação de serviços.

Ressalta-se que mesmo após o encerramento do relacionamento comercial, de trabalho ou aprendizado, ou após solicitação de exclusão da base de dados pelo Titular, os dados poderão ser mantidos pelo BCAB, na medida do necessário, para cumprir obrigações legais ou regulatórias aplicáveis, estritamente pelo período delimitado nestas normas.

2.5. ARMAZENAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

O período de armazenamento dos dados pessoais pelo BCAB varia conforme a finalidade de seu tratamento. Os dados pessoais serão mantidos pelo tempo necessário em função de:

- A prestação de serviços;
- A manutenção de relações comerciais, de trabalho ou aprendizado;
- A condução de processos seletivos;
- O cumprimento de obrigações pré-contratuais, contratuais, legais e regulatórias;
- A conformidade com políticas internas de Compliance e gerenciamento de riscos;
- O desenvolvimento e aprimoramento de nossas atividades;
- O exercício regular de direitos em processos administrativos, judiciais e arbitrais.
- Mesmo que constatado o encerramento do relacionamento comercial, de trabalho ou aprendizado, ou a solicitação de exclusão da base de dados pelo Titular, os dados poderão ser, **na medida em que necessário, mantidos pelo BCAB a fim de cumprir obrigações legais ou regulatórias aplicáveis**, estritamente pelo período delimitado nestas normas.

À medida em que não houver finalidade legal, regulatória ou comercial para o armazenamento dos Dados Pessoais, essas informações serão excluídas das bases de dados ou retidas de forma anonimizada e para uso exclusivo do BCAB.

Caso o Titular deseje que o BCAB não mais realize o tratamento dos seus dados pessoais, deve entrar em contato com o nosso Encarregado, por meio do e-mail **dpo.brazil@ca-cib.com**. Vale ressaltar que a eliminação dos dados pode impedir o prosseguimento do relacionamento do Titular ou da sua participação em processo seletivo.

2.6. TRANSFERÊNCIA DE DADOS PESSOAIS PARA TERCEIROS

O BCAB pode compartilhar, com terceiros, os Dados Pessoais coletados no âmbito da sua relação com o Titular, sempre em função de uma das bases legais previstas na LGPD. O que pode ser feito, por exemplo, para:

- Suporte aos negócios, processos seletivos e atividades profissionais das nossas equipes por empresas controladas, controladoras ou afiliadas ao Grupo Crédit Agricole, parceiros comerciais, prestadores de produtos e serviços, casos nos quais será limitada a quantidade de dados pessoais divulgados àqueles necessários para o cumprimento de políticas do Grupo Crédit Agricole ou para a prestação dos produtos ou serviços contratados pelo BCAB;
- Cumprimento de obrigações contratuais, legais ou regulatórias, ou para atender a decisões judiciais, administrativas ou arbitrais; e,
- Para reportar às autoridades governamentais locais ou estrangeiras aplicáveis sobre condutas e transações que, de boa-fé, o BCAB acredita serem ilegais; em situações que envolvam ameaças à manutenção das suas atividades ou à segurança física de qualquer pessoa; ou quando a divulgação for necessária de modo razoável para a proteção dos direitos e propriedades.

A transferência de dados para terceiros, sejam eles Operadores, Controladores, ou Co-controladores, somente se dará quando verificado o compromisso destes agentes com a privacidade dos Titulares e declarada a adoção das medidas de segurança, técnicas, físicas e organizacionais aptas a proteger os dados pessoais. Providências podem ser adotadas pelo BCAB a fim de proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e acidentais, ou contra situações ilegais durante as transferências.

2.7. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

Considerando que o BCAB faz parte do Grupo Crédit Agricole, com matriz em território francês e unidades em diversas partes do mundo, o BCAB pode realizar transferência internacional de dados pessoais dos Titulares entre as empresas do Grupo, com base nas seguintes hipóteses legais previstas na LGPD e nas regulamentações locais específicas acerca do tema:

- Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados ao contrato do qual seja parte o titular;
- Quando necessário para atender o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; ou
- Quando houver consentimento específico do titular para transferência internacional de dados pessoais.

Nas hipóteses de transferência internacional de dados pessoais, devem ser adotadas medidas adequadas para proteger tais dados de acordo com esta política, o que inclui a implementação de cláusulas contratuais a serem estabelecidas junto a qualquer agente localizado fora do território brasileiro, exigindo que eles também adotem medidas razoáveis de segurança que proporcionem grau de proteção de dados pessoais adequado ao previsto na LGPD.

Em função da transferência para território internacional, os dados pessoais podem estar sujeitos às leis estrangeiras e podem ser acessíveis a autoridades governamentais, juízos e agências regulatórias estrangeiras, nos termos permitidos pela legislação local, o que é objeto de informação aos Titulares.

O BCAB assegura que as operações de transferência internacional de dados podem ocorrer apenas para países ou organismos internacionais que proporcionem grau de proteção adequado ao previsto na legislação brasileira, conforme avaliação da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) ou mediante a adoção de garantias complementares quando necessário.

Quando a transferência internacional for baseada no consentimento do Titular, este será obtido de forma específica e destacada, com informação prévia sobre o caráter internacional da operação, distinguindo claramente esta finalidade de outras.

2.8. SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS

O BCAB emprega medidas de segurança técnicas, físicas e organizacionais aptas a proteger os dados pessoais, inclusive contra acessos não-autorizados, situações acidentais ou ilícitas de perda, destruição, alteração, comunicação, ou ainda, qualquer forma de tratamento inadequada ou ilícita. Os dados pessoais serão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica e tecnologia disponíveis, e somente podem ser acessados por pessoas qualificadas e autorizadas pelo BCAB.

Nas hipóteses de transferência internacional de dados pessoais, o BCAB adota as seguintes medidas para proteger tais dados:

- Avaliação periódica dos processos de tratamento de dados pessoais, considerando nível de proteção de dados nos países destinatários;
- Criptografia de dados sensíveis durante a transferência;
- Controles de acesso rigorosos aos dados transferidos.

Apesar do uso de medidas de segurança que ajudam a proteger os dados pessoais contra distribuição não-autorizada, má utilização ou alteração, em função da estrutura e dos riscos inerentes à Internet, não é tecnicamente possível garantir a completa segurança das informações fornecidas, de modo que o BCAB não se responsabiliza por violações de segurança que fujam ao seu controle razoável.

Na hipótese de uma violação de sistemas de segurança, medidas cabíveis devem ser tomadas para conter e mitigar eventuais danos, e o Titular deve ser devidamente notificado, nos termos das leis e regulamentos aplicáveis.

Os dados pessoais não são transferidos, vendidos, alugados ou divulgados de qualquer maneira que não esteja em conformidade com esta política, ou conforme permitido ou previsto pela legislação aplicável, ou com o consentimento do Titular.

2.9. DIREITOS DO TITULAR

O Titular dos dados pessoais tratados pelo BCAB possui uma série de direitos relacionados à gestão e proteção dos seus dados, conforme exemplificado abaixo:

- Direito de Confirmação da Existência de Tratamento:** a qualquer momento, o Titular tem o direito de confirmar se o BCAB está tratando quaisquer dados pessoais a ele relacionados;
- Direito de Acesso:** o Titular tem o direito de solicitar que o BCAB divulgue ou forneça o acesso, de forma clara e adequada, às informações relacionadas ao tratamento de seus dados pessoais, juntamente com as categorias de

fontes das quais eles foram coletados, a finalidade do seu tratamento, o período durante o qual elas são armazenadas e as categorias de terceiros com quem compartilhamos seus Dados Pessoais;

- c) **Direito de Correção:** o Titular tem o direito de exigir a correção de quaisquer dados incorretos, incompletos ou desatualizados que o BCAB mantenha;
- d) **Direito de Anonimização:** o Titular tem o direito de exigir que seus dados pessoais sejam tratados de uma forma que não mais possam ser associados direta ou indireta a ele. Isso somente é possível em situações em que os dados pessoais em questão forem considerados desnecessários, excessivos ou tratados de forma que não esteja em conformidade com as disposições da LGPD;
- e) **Direito de Bloqueio:** o Titular tem o direito de solicitar a interrupção do tratamento dos seus dados pessoais pelo BCAB. Isso somente é possível em situações em que os dados pessoais em questão forem considerados desnecessários, excessivos ou tratados de forma que não esteja em conformidade com as disposições da LGPD;
- f) **Direito de Exclusão:** o Titular tem o direito de solicitar que os seus dados pessoais coletados pelo BCAB sejam excluídos. Isso somente é possível em situações em que os dados em questão foram coletados com o consentimento do Titular, ou se esses dados forem considerados desnecessários, excessivos ou tratados de forma que não esteja em conformidade com as disposições da LGPD. Observe, entretanto, que em certas situações o BCAB não é obrigado a excluir esses dados pessoais, por exemplo: (i) quando os dados são necessários para completar a operação para a qual seus dados foram coletados; (ii) para fornecer um produto ou serviço solicitado pelo Titular ou pessoa que ele representa; (iii) para cumprir uma obrigação legal, contratual ou regulatória; (iv) para garantir a integridade e segurança do nosso sistema; ou (v) de outro modo utilizar seus dados previamente anonimizados internamente de forma legítima;
- g) **Direito de Portabilidade (Transferência):** o Titular cliente pessoa física tem o direito de solicitar e receber seus dados pessoais em um formato estruturado, comumente utilizado e legível por máquina, de forma que o Titular possa transmiti-los a outro Controlador, nos termos da regulamentação da Agência Nacional de Proteção de Dados;
- h) **Direito de Informação:** o Titular tem o direito de ser informado sobre as entidades públicas e privadas com as quais seus dados pessoais são compartilhados, e de ser informado sobre a possibilidade de negar o consentimento e sobre as consequências dessa negação;
- i) **Direito de Revogação de Consentimento:** o Titular tem o direito de revogar o seu consentimento a qualquer tempo, de modo expresso e por meio de um procedimento gratuito e facilitado. A partir do momento em que o Titular revogar seu consentimento, o BCAB não deve mais tratar quaisquer dos dados pessoais para as finalidades com respaldo em seu consentimento anterior; e
- j) **Direito de Revisão de Decisões com Base em Tratamento Automatizado:** o Titular tem o direito de acessar informações claras e adequadas com relação aos critérios e procedimentos utilizados para gerar uma decisão que foi tomada somente com base em tratamento automatizado de seus dados pessoais.

2.10. ENCARREGADO DE DADOS (DATA PROTECTION OFFICER – DPO)

Caso o Titular tenha eventuais dúvidas sobre as práticas adotadas pelo BCAB em relação aos seus dados pessoais, ou ainda, deseje exercer seus direitos ou fazer eventuais comentários sobre esta política, deve entrar em contato conforme as informações abaixo e comunicar sua solicitação ao Encarregado de Dados:

- Nome do Encarregado/“DPO”: **Arthur Eito Nakao**
- E-mail: **dpo.brazil@ca-cib.com**
- **BANCO CRÉDIT AGRICOLE BRASIL S.A.**
- Endereço: **Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo-SP**
- Telefone: **11 3896-6335**

À medida em que o BCAB valoriza a segurança e a confidencialidade dos dados pessoais, o exercício desses direitos pelo Titular depende de uma prévia validação da sua identidade, necessária para que o BCAB possa se certificar de que o Titular é a pessoa a respeito de quem foram coletados os dados. Para tanto, o Titular deve fornecer uma cópia digitalizada de um documento de identidade oficial, juntamente com sua solicitação, para fins de verificação.

Os direitos do Titular se aplicam aos dados pessoais que são controlados ou compartilhados pelo BCAB, nesse sentido, terceiros Operadores que receberam os dados para alguma das finalidades descritas acima devem ser notificados para que tomem todas as medidas necessárias a fim de cumprir as suas solicitações.

Caso a solicitação seja recepcionada pelo BCAB por meio de outros canais, como algum departamento comercial, Canal de Comunicação, recepção ou Recursos Humanos, deve ser direcionada ao Encarregado para que entre em contato com o Titular e tome as providências necessárias para o seu adequado atendimento.

3. GLOSSÁRIO

Com o intuito de facilitar a compreensão sobre esta política, apresentamos a seguir o significado dos termos mencionados ao longo do documento:

- **Anonimização:** significa o processo de despersonalização dos Dados Pessoais por meio da remoção de qualquer associação destas informações aos Titulares. Como resultado, um dado anonimizado não é um Dado Pessoal;
- **ANPD:** Agência Nacional de Proteção de Dados;
- **BCAB:** significa o Banco Crédito Agricole Brasil S.A.;
- **Consentimento:** Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
- **Controlador:** é a pessoa física ou jurídica responsável pela tomada de decisões relacionadas ao tratamento dos dados pessoais dos Titulares;
- **Co-controlador:** é a pessoa física ou jurídica que determina, em conjunto com o Controlador, as finalidades e os meios do tratamento, sendo ambos responsáveis pela tomada de decisões;
- **Dado pessoal:** significa toda informação relacionada a um Titular, que permita a sua identificação. Nesta definição, estão incluídos os dados pessoais sensíveis que, para fins desta Política, são aqueles relacionados à raça ou etnia, filiação a sindicato ou à organização política, saúde, dado genético ou biométrico de um Titular;

- **Encarregado:** é a pessoa física ou jurídica responsável pelo canal de comunicação entre o CA Brasil, os Titulares e a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- **Grupo Crédit Agricole:** empresas controladas, coligadas e afiliadas à Crédit Agricole S.A. (Matriz), sociedade constituída e existente sob as leis da França, pertencentes ao mesmo grupo econômico do CA BRASIL;
- **LGPD:** significa a Lei n.º 13.709/2018, chamada Lei Geral de Proteção de Dados, que disciplina o Tratamento de Dados Pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou jurídica, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais.
- **Operador:** é a pessoa física ou jurídica que trata dados pessoais em nome do Controlador, seguindo as suas instruções;
- **Titular:** é a pessoa física a quem pertencem os dados pessoais. Para os fins desta Política, o Titular pode ser um dos nossos clientes pessoa física; representantes legais de clientes e de parceiros comerciais; diretores, empregados, trainees, estagiários, menores aprendizes, temporários e terceirizados (“Colaboradores”) ou candidatos a quaisquer dessas posições;
- **Tratamento:** significa toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a obtenção, acesso, análise, transferência, armazenamento, anonimização, deleção, dentre outras.